



**Estado do Pará
Município de Benevides
PODER EXECUTIVO**

Lei nº 1.226, de 28 de Maio de 2018.

Institui nomenclatura da Quadra de Esportes do bairro Independente de “EDIMAURO RAMOS DE FARIA” e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Benevides estatui e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art.1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar oficialmente a Quadra do Bairro Independente de “EDIMAURO RAMOS DE FARIA”.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos 28 dias do mês de Maio de 2018.

RONIE RUFINO DA SILVA
Prefeito Municipal